

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de setembro de 2017

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 478/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal, **LEONARDO DE ALMEIDA ALVES** ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários – Tecnologia, 15% (quinze por cento) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, a partir de 20 de setembro de 2017, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº 6.095/2008, alterado pela Lei nº 6.801/ 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2017.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de outubro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI

PORTARIA Nº 37/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, Inciso VI, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação, o funcionário **ALCIONE DIAS DA SILVA**, revogando a Portaria nº 10/2017, de 30 de janeiro de 2017, retornando ao seu cargo de origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1º de outubro de 2017.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 38/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, Inciso VI, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação, o sr. **MARCELO AZEREDO CORNELIO**, a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de outubro de 2017.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7490/2017

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA ATIVIDADE FÍSICA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Atividade Física, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, na semana que comportar o Dia 06 de Abril de cada ano.

Parágrafo único – Considera esta semana como destaque para: homenagens, palestras, eventos, todo tipo de mobilizações tanto público como privado para este fim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de setembro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7491/2017

INSTITUI O “DIA DE LUTA CONTRA A LGBTFOBIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei: